



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **2017.06.20.1**, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.06.14.1, cujo objeto é a: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SANTOS DUMONT Nº 104, CENTRO, CRATO/CE, PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CORRELATAS A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **CONTRATANTE: Controladoria e Ouvidoria Geral - CONTRATADO: Ytrio Zonalle Albuquerque de Aquino. FUNDAMENTO LEGAL:** O aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 57, inciso II e Art. 65 § 1º. Da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. **DAS ALTERAÇÕES:** O presente termo de aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO do prazo de validade por mais 12(doze) meses e SUPRESSÃO do valor mensal inicialmente pactuado em **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, para o valor mensal atual de **R\$ 2.933,33 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** perfazendo um percentual de aproximadamente 8,33% do valor avençado, passando a ser o seu valor global de **R\$ 35.199,96(trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**. **ASSINA PELO CONTRATADO: Ytrio Zonalle Albuquerque de Aquino - ASSINA PELA CONTRATANTE: TOTONI LIMA BEZERRA.** Crato/CE, 19 de Junho de 2018.

### RETIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2017.06.14.2 -PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.23.3. ONDE SE LÊ: CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR – 2.1- O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 106.888,50(CENTO E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 23,99% (VINTE E TRÊS VÍRGULA NOVENTA E NOVE POR CENTO) DE QUE TRATA A CLAÚSULA PRIMEIRA. LÊ-SE A: CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR – 2.1. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 108.498.50(CENTO E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 24,35% (VINTE E QUATRO VÍRGULA TRINTA E CINCO POR CENTO) DE QUE TRATA A CLAÚSULA PRIMEIRA.. CRATO-CE, 02 DE JULHO DE 2018.

### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO-CE – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.23.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – ONDE SE LÊ: CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR – 2.1- O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 106.888,50(CENTO E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 23,99% (VINTE E TRÊS VÍRGULA NOVENTA E NOVE POR CENTO) DE QUE TRATA A CLAÚSULA PRIMEIRA. LÊ-SE A: CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR – 2.1. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 108.498.50(CENTO E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 24,35% (VINTE E QUATRO VÍRGULA TRINTA E CINCO POR CENTO) DE QUE TRATA A CLAÚSULA PRIMEIRA. CRATO-CE, 02 DE JULHO DE 2018.

### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.07.19.1 RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.03.3. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 035/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4178 NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3401.15.451.0285.1.042 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. VALOR GLOBAL – R\$ 1.550.095,95 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: EVERARDO ULISSES PEIXOTO ESMERALDO. CRATO/CE, 19 DE JULHO DE 2018.**

---

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.07.12.1 RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2017.10.26.2. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA – TIPO 1 NA AVENIDA PROJETADA S/N, CONJUNTO RESIDENCIAL FILEMON RODRIGUES LIMAVERDE, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2-07203/2013 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.361.0152.1.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - **CONTRATADO: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA. VALOR GLOBAL – R\$ 2.020.134,67 (DOIS MILHÕES, VINTE MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO. CRATO/CE, 12 DE JULHO DE 2018.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.10.2 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.15.1, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA GRANDE NA ESCOLA ALDEGUNDES GOMES DE MATOS E A CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIO NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2-08025/2014 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO II, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADO, UMA SUPRESSÃO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 376,02 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 0,079% E ACRÉSCIMO DOS SERVIÇOS NO VALOR DE R\$ 34.671,49 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 7,282% OS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES REPRESENTARA UM AUMENTO DE R\$ 34.295,47 (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A 7,203% PASSANDO DE R\$ 476.141,11 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS), PARA R\$ 510.436,58 (QUINHENTOS E DEZ MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: NEWTON BENTO DA SILVA - ASSINA PELA CONTRATANTE: TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO. CRATO/CE, 16 DE JULHO DE 2018.**

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.10.1 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.15.1, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA GRANDE NA ESCOLA ALDEGUNDES GOMES DE MATOS E A CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIO NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2-08025/2014 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO II, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 29.694,37 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 6,14346% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 483.349,20 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA R\$ 513.043,57 (QUINHENTOS E TREZE MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: NEWTON BENTO DA SILVA - ASSINA PELA CONTRATANTE: TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO. CRATO/CE, 16 DE JULHO DE 2018.**

---

---

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.27.1, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2018.07.17.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E COLOCAÇÃO DE GRADES DE FERRO DE PROTEÇÃO EM POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.10.122.0002.2.004 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - CONTRATADO: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. VALOR GLOBAL – R\$ 97.671,88 (NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (CINCO) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANDRÉ BARRETO ESMERALDO. CRATO/CE, 17 DE JULHO DE 2018.**

---

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.07.26.2 RESULTANTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.15.2. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO NO PRÉDIO DO CRAS SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0504.08.244.0141.2.058 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00/4.4.90.51.00 - CONTRATADO: GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. VALOR GLOBAL – R\$ 129.764,31 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES. CRATO/CE, 26 DE JULHO DE 2018.**

---

**PREVICRATO****PORTARIA Nº 2018.07.025 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 26 de JULHO de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) ELISIANA MOURA ALVES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º PRORROGAR** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) ELISIANA MOURA ALVES efetivo(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO Matrícula de Nº26763 Lotado(a) na Secretaria Municipal de DEMUTRAN fonte pagadora DEMUTRAN com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.732,94 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 22/05/2018 à 18/09/2018 no Consoante Processo nº 2018.07.011

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 26 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.026 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 26 de JULHO de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) MARIA VANILDA SALVIANO NASCIMENTO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º PRORROGAR** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) MARIA VANILDA SALVIANO NASCIMENTO efetivo(a) no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula de Nº079 Lotado(a) na Secretaria Municipal ADMINISTRAÇÃO fonte pagadora SEC DE ADMINISTRAÇÃO com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.025,53 (Hum mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 29/05/2018 à 27/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.07.010

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 26 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.027 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 26 de JULHO de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) ROGERIO PEREIRA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º PRORROGAR** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) ROGERIO PEREIRA DA SILVA efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de Nº25873 Lotado(a) na Secretaria Municipal EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.326,96 (Hum mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 21/06/2018 à 27/10/2018 no Consoante Processo nº 2018.07.006

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 26 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.028 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 26 de JULHO de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) DIANA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º PRORROGAR** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) DIANA DA SILVA efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº24593 Lotado(a) na Secretaria Municipal EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.326,11 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e onze centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 14/06/2018 à 28/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.07.005

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 26 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.029 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 26 de JULHO de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) ROMÃO JOSÉ DAS NEVES IZIDRO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º PRORROGAR** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) ROMÃO JOSÉ DAS NEVES IZIDRO efetivo(a) no cargo de AGENTE DE TRÂNSITO Matrícula de Nº3381 Lotado(a) na Secretaria Municipal DEMUTRAN fonte pagadora DEMUTRAN com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.993,44 (dois mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 15/06/2018 à 29/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.07.003

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 26 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.030 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 26 de JULHO de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) ROMÃO JOSÉ DAS NEVES IZIDRO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º PRORROGAR** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) ROMÃO JOSÉ DAS NEVES IZIDRO efetivo(a) no cargo de AGENTE DE TRÂNSITO Matrícula de Nº3381 Lotado(a) na Secretaria Municipal DEMUTRAN fonte pagadora DEMUTRAN com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.993,44 (dois mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 30/06/2018 à 09/09/2018 no Consoante Processo nº 2018.07.004

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 26 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.031 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 26 de JULHO de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) JOSÉ GARCIA PAULINO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º PRORROGAR** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) JOSÉ GARCIA PAULINO efetivo (a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de N°25864 Lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.385,71 (Hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 18/05/2018 à 15/08/2018 no Consoante Processo nº 2018.07.002

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 26 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.032- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 26 de JULHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA AURINEIDE RIBEIRO TELES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA AURINEIDE RIBEIRO TELES Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°2264 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.739,18 (três mil, setecentos e trinta e nove reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 15/05/2018 à 13/06/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 30/05/2018 A 13/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.07.016 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 26 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.033 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 26 de JULHO de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) MARIA AURINEIDE RIBEIRO TELES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º PRORROGAR** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) MARIA AURINEIDE RIBEIRO TELES efetivo (a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°2264 Lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.739,18 (três mil, setecentos e trinta e nove reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 14/06/2018 à 28/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.07.012

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 26 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.034 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 26 de JULHO de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) FRANCISCO DEMONTIER FERREIRA NOGUEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º PRORROGAR** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) FRANCISCO DEMONTIER FERREIRA NOGUEIRA efetivo (a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de Nº22853 Lotado(a) na Secretaria Municipal de SEGURANÇA PÚBLICA fonte pagadora SEC DE SEG PÚBLICA com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.304,09 (Hum mil, trezentos e quatro reais e nove centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 08/05/2018 à 06/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.07.001

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 26 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.035 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 26 de JULHO de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) ANA LÚCIA DE SOUSA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º PRORROGAR** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) ANA LÚCIA DE SOUSA SILVA efetivo (a) no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula de Nº1487 Lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE DUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 18/06/2018 à 27/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.07.007

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 26 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.036 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 26 de JULHO de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) MANOEL APOLINARIO DE ARAUJO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º PRORROGAR** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) MANOEL APOLINARIO DE ARAUJO efetivo (a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de Nº25887 Lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE SEG PÚBLICA fonte pagadora SEG.PUBLICA com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.304,09 (Hum mil, trezentos e quatro reais e nove centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 25/05/2018 à 21/09/2018 no Consoante Processo nº 2018.07.004

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 26 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.037- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 26 de JULHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MIGUEL BORGES DE MORAIS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MIGUEL BORGES DE MORAIS Servidor (a) efetivo(a) no cargo de GARI Matrícula de Nº3106 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE MEIO AMBIENTE fonte pagadora SEC DE MEIO AMBIENTE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.303,50 (Hum mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 07/06/2018 à 26/06/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 22/06/2018 a 26/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.07.017 Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 26 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.038- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 26 de JULHO 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MIGUEL BORGES DE MORAIS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º PRORROGAR** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MIGUEL BORGES DE MORAIS Servidor (a) efetivo(a) no cargo de GARI Matrícula de Nº3106 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE MEIO AMBIENTE fonte pagadora SEC DE MEIO AMBIENTE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.303,50 (Hum mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 22/06/2018 a 19/10/2018, no Consoante Processo nº 2018.07.022 Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 26 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****PORTARIA Nº 025/2018 - SECRETARIA DA CULTURA.  
CRATO/CE, 11 DE JULHO DE 2018**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e Decreto Nº 2103003/2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: : Participação da Servidor, Sr. Jose Joval dos Santos, na 16º Festa Literária internacional de Paraty (Flip) Sesc, nos dias 26 e 27 de Julho de 2018, no Centro Histórico, Paraty, rua Santa Rita, 134-156 – centro Rj,

Nome: José Joval dos Santos Silva

CPF: 772.981.523-00

Cargo: Pensionista

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Rio de Janeiro

Período: 26 e 27/07/2018

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 11 de julho de 2018.

**Valcicleia Nunes Ferreira Feitosa**  
**Secretária Adjunta de Cultura**

**PORTARIA Nº 026/2018 - SECRETARIA DA CULTURA.**  
**CRATO/CE, 11 DE JULHO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e Decreto Nº 2103003/2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participação do Servidor, José Adriano Pereira da Silva na 16ª Festa Literária internacional de Paraty (Flip) Sesc, nos dias 26 e 27 de Julho de 2018, no Centro Histórico, Paraty, rua Santa Rita, 134-156 – centro Rj,

Nome: José Adriano Pereira da Silva  
CPF: 878.201.533-34  
Cargo: Pensionista  
Lotação: Secretaria de Cultura  
Destino: Rio de Janeiro  
Período: 26 e 27/07/2018  
Quantidade: 02  
Valor da Diária: R\$ 150,00  
Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 11 de Julho de 2018.

**Valcicleia Nunes Ferreira Feitosa**  
**Secretária Adjunta de Cultura**

**PORTARIA Nº 027/2018 - SECRETARIA DA CULTURA.**  
**CRATO/CE, 11 DE JULHO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e Decreto Nº 2103003/2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participação do Servidor, Cicero Pereira da Silva na 16ª Festa Literária internacional de Paraty (Flip) Sesc, nos dias 26 e 27 de Julho de 2018, no Centro Histórico, Paraty, rua Santa Rita, 134-156 – centro Rj,

Nome: Cicero Pereira da Silva  
CPF: 017.098.063-46  
Cargo: Musico  
Lotação: Secretaria de Cultura  
Destino: Rio de Janeiro  
Período: 26 e 27/07/2018  
Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 150,00  
Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 11 de Julho de 2018.

**Valcicleia Nunes Ferreira Feitosa**  
**Secretária Adjunta de Cultura**

---

**PORTARIA Nº 028/2018 - SECRETARIA DA CULTURA.**  
**CRATO/CE, 11 DE JULHO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e Decreto Nº 2103003/2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participação do Servidor, José Vicente da Silva na 16ª Festa Literária internacional de Paraty (Flip) Sesc, nos dias 26 e 27 de Julho de 2018, no Centro Histórico, Paraty, rua Santa Rita, 134-156 – centro Rj,

Nome: José Vicente da Silva  
CPF: 017.601.233-82  
Cargo: Musico  
Lotação: Secretaria de Cultura  
Destino: Rio de Janeiro  
Período: 26 e 27/07/2018  
Quantidade: 02  
Valor da Diária: R\$ 150,00  
Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 11 de Julho de 2018.**

**Valcicleia Nunes Ferreira Feitosa**  
**Secretária Adjunta de Cultura**

---

**PORTARIA Nº 029/2018 - SECRETARIA DA CULTURA.**  
**CRATO/CE, 11 DE JULHO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e Decreto Nº 2103003/2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participação do Servidor, Cicero dos Santos Silva na 16ª Festa Literária internacional de Paraty (Flip) Sesc, nos dias 26 e 27 de Julho de 2018, no Centro Histórico, Paraty, rua Santa Rita, 134-156 – centro Rj,

Nome: , Cicero dos Santos Silva  
CPF: 326.707.883-00  
Cargo: Musico  
Lotação: Secretaria de Cultura  
Destino: Rio de Janeiro  
Período: 26 e 27/07/2018  
Quantidade: 02  
Valor da Diária: R\$ 150,00  
Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 11 de Julho de 2018.

**Valcicleia Nunes Ferreira Feitosa**  
**Secretária Adjunta de Cultura**

---

**PORTARIA Nº 30/2018 - SECRETARIA DA CULTURA.**  
**CRATO/CE, 11 DE JULHO DE 2018**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participação do Servidor, João Ulisses Filho na 16º Festa Literária internacional de Paraty (Flip) Sesc, nos dias 26 e 27 de Julho de 2018, no Centro Histórico, Paraty, rua Santa Rita, 134-156 – centro Rj,

Nome: João Ulisses Filho  
CPF: 090.569.713-87  
Cargo: ASSESSOR III - CDS 06  
Lotação: Secretaria de Cultura  
Destino: Rio de Janeiro  
Período: 26 e 27/07/2018  
Quantidade: 02  
Valor da Diária: R\$ 420,00  
Total Concedido: R\$840 ,00 (oitocentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 11 de julho de 2018.

---

**José Wilton Soares e Silva**  
**Secretário de Cultura do Crato**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 2407001/2018-SEAD  
CRATO/CE, 24 DE JULHO DE 2018**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº2103003/2017 de 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecimento a cidade de Fortaleza/CE, nas datas de 31/07 à 03/08 de 2018, para participar do curso Ética e Controle Social: Transparência, que ocorrerá na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará.

Nome: Maria Julia Brito de Abreu

CPF: 22334734349

Cargo: Auxiliar Administrativo

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Destino: Fortaleza/CE.

Período: 31/07 à 03/08 de 2018

Quantidade: 04(quatro)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 480,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 24 de julho de 2018.

**MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2607001/2018-SEAD  
CRATO/CE, 26 DE JULHO DE 2018**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº2103003/2017 de 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecimento a cidade de Fortaleza/CE, nas datas de 31/07 à 03/08 de 2018, para participar do curso Ética e Controle Social: Transparência, que ocorrerá na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará.

Nome: Josimeire Alves de Souza

CPF: 85761168472

Cargo: Auxiliar Administrativo

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Destino: Fortaleza/CE.

Período: 31/07 à 03/08 de 2018

Quantidade: 04(quatro)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 480,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 26 de julho de 2018.

**MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE**

Secretária Municipal de Administração



## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Que entre si celebram a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) e a Prefeitura Municipal do Crato.**

**Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE)** com sede em Fortaleza, na Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n – Térreo, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa, inscrita no CNPJ nº 10.812.826/0001-09, representada pela Senhora Diretora Lúcia Maria Gonçalves Siebra, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 940140378-30 SSP/CE, CPF nº 210.269.203-53 e a **Prefeitura Municipal do Crato**, representada pelo Senhor José Ailton de Sousa Brasil, brasileiro, casado, portador da célula de identidade nº 96002129870 SSP/CE, CPF nº 222.635.353-49, através da Secretaria Municipal de Administração, sediada em Crato-Ce, no Largo Júlio Saraiva S/N, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº 057.587.975/0001-07, representada pela Senhora Maria Águeda Brito Leite Duarte, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 98029268150 SSP/CE, CPF nº 308.031.873-00, ambos no uso de suas competências e atribuições, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, que reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, mediante as cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento entre as partes de uma parceria com a intenção de consolidar ações de apoio mútuo e desenvolvimento de pessoas em ações de formação/capacitação e eventos correlatos.
- 1.2. Esta parceria constitui-se como estratégia que contribui para o fortalecimento das políticas públicas relacionadas à gestão e desenvolvimento de pessoas, compreendendo a educação continuada dos agentes do serviço público como ferramenta de promoção de consciência e de ações que concretizem a visão do Município do Crato.
- 1.3. A cooperação e o intercâmbio mútuos consistirão na transferência de conhecimentos, ou outras atividades de interesse comum para a formação dos servidores públicos municipais, oportunizando e disponibilizando a utilização de técnicas e ferramentas avançadas com a finalidade de promover a melhoria da gestão, contribuindo para a maior qualidade de vida da população cratense, em consonância com as Políticas do Governo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS AÇÕES**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



As partes signatárias, em parceria, devem iniciar o desenvolvimento das atividades pertinentes para concretizar o objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, sem prejuízo do Plano de Trabalho em Anexo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – ABRANGÊNCIA**

O presente Acordo tem como público-alvo os servidores públicos municipais do Município do Crato - Ceará.

#### **CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

Os partícipes designarão representantes que serão responsáveis pela coordenação institucional das atividades, bem como pela manutenção do perfeito e permanente intercâmbio de informações necessárias à implementação das atividades atinentes a este Acordo de Cooperação.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REEMBOLSO**

O presente Acordo não gera nenhuma obrigação pecuniária entre as partes, não cabendo reembolso de nenhuma atividade dele decorrente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Não haverá transferência voluntária de recursos entre os Partícipes para a execução do presente Acordo, por tratar-se de atividade regida pelo princípio da parceria/reciprocidade. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre entidades e outras, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente até o limite de 60 meses, em conformidade com a Lei nº8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

O presente Instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou pela iniciativa unilateral de qualquer das partes, mediante notificação por escrito e com antecedência mínima de trinta dias, de uma às outras, restando para cada um, tão somente, a responsabilidade das obrigações em execução no período anterior à notificação.

*Assinatura*  
ASSINADO



#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES**

Este Acordo poderá ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo, sendo vedada a alteração da natureza do objeto.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou quaisquer dúvidas ao presente Acordo de Cooperação Técnica serão resolvidos mediante consultas por escrito entre os partícipes, firmando-se Termo Aditivo sempre que conveniente e necessário.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Acordo será efetivada por extrato em Diário Oficial do Município do Crato, às expensas da Secretaria de Administração, no prazo previsto em lei.

#### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

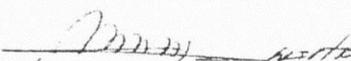
Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Termo, e as partes desde já renunciaram a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e de acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, as partes firmam o presente Termo de Cooperação Técnica em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Fortaleza (CE), 13 de maio de 2018.

  
Lúcia Maria Gonçalves Siebra

**Directora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE**

  
Maria Águeda Brito Leite Duarte

**Secretária Municipal de Administração – PM do Crato-Ce**



## ANEXO – PLANO DE TRABALHO

### INTRODUÇÃO

O presente documento tem como finalidade apresentar os procedimentos e etapas necessárias ao cumprimento do Objeto definido no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE e o Município de Crato/CE.

O objetivo é de realizar, pelo menos, um evento de formação a cada semestre, visando o fortalecimento das políticas públicas relacionadas à capacitação de servidores e gestores públicos, cuja finalidade é a melhoria no processamento dos procedimentos no âmbito da gestão pública do Município de Crato/CE, investindo na educação continuada dos agentes do serviço público, primando pelo aperfeiçoamento da eficiência, efetividade e eficácia dos serviços prestados aos cidadãos.

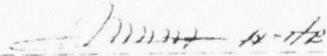
Neste Plano são descritos os procedimentos e definidas as ações a serem desenvolvidas, detalhando as etapas necessárias à implementação, o público envolvido, o investimento requerido e os respectivos responsáveis pelas ações.

### ETAPAS DE EXECUÇÃO

|   | INÍCIO   | FIM  | RESPONSÁVEL |
|---|--|--|-------------|
| Assinatura do Acordo de Cooperação Educacional.   | __/__/2018   | __/__/2018   | EGPCE e PMC |
| Indicação dos eventos educacionais com respectivas especificações.  | 1ª quinzena após a assinatura do Acordo                              | 1ª quinzena após a assinatura do Acordo                              | EGPCE e PMC |
| Indicar participantes das ações educacionais.   | 15 dias de antecedência da data de realização do evento de formação. | 15 dias de antecedência da data de realização do evento de formação. | PMC         |
| Iniciar os cursos.  | 30 dias a partir da data da publicação em D.O.                       | 30 dias a partir da data da publicação em D.O.                       | EGPCE e PMC |
| Cumprimento das ações pactuadas e avaliação da efetividade da parceria EGPCE e PMC.                           | 1ª quinzena de MAIO/2019   | 1ª quinzena de MAIO/2019   | EGPCE e PMC |
| Acompanhamento sistemático das cláusulas estabelecidas no Acordo e elaboração de relatório de acompanhamento. | A cada semestre após a assinatura do acordo                          | A cada semestre após a assinatura do acordo                          | EGPCE e PMC |

Fortaleza/CE, 03 de maio de 2018.

  
Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
Diretora da Escola de Gestão Pública do  
Estado do Ceará – EGPCE

  
Maria Águeda Brito Leite Duarte  
Secretária Municipal de Administração –  
PM do Crato-Ce

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA Nº 2407001/2018 - SMTDS  
CRATO/CE, 24 DE JULHO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da reunião do Projeto Primeiro Passo e de suas vertentes estratégicas que possibilitam a inclusão social e produtiva dos cidadãos nas suas diferentes linhas de Ação, como: Jovem Bolsista e Jovem Aprendiz 2018. Que serão realizados nos dias 26 e 27 de junho de 2018, que realizar-se-á na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, cito Rua José Vilar, 420, Bairro Meireles - Fortaleza – CE.

Nome: Nádia Maria Freitas do Nascimento

CPF: 462.215.063-87

Cargo: Assessor III

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 26 e 27/07/2018

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 24 de julho de 2018.

**Cícera Edivania da Costa Gonçalves**

**Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS**

**PORTARIA Nº 2407002/2018 - SMTDS  
CRATO/CE, 24 DE JULHO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da reunião do Projeto Primeiro Passo e de suas vertentes estratégicas que possibilitam a inclusão social e produtiva dos cidadãos nas suas diferentes linhas de Ação, como: Jovem Bolsista e Jovem Aprendiz 2018. Que serão realizados nos dias 26 e 27 de junho de 2018, que realizar-se-á na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, cito Rua José Vilar, 420, Bairro Meireles - Fortaleza – CE.

Nome: Scarllate da Silva Sousa Formiga

CPF: 077.618.174-21

Cargo: Gerente de Núcleo de Gestão de Benefícios, Transferência de Renda e Área de Trabalho

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 26 e 27/07/2018

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 24 de julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL Nº 021/2018-SME

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I, DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL** regido pelo Edital Nº 001/2018-SME, de 19 de Janeiro de 2018, e do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, INGLÊS E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL** regido pelo Edital Nº 008/2018-SME, de 22 de Março de 2018, e do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DAS DISCIPLINAS DE ARTES VISUAIS, TEATRO E EDUCAÇÃO MUSICAL**, regido pelo Edital Nº 015/2018-SME, de 02 de Abril de 2018, **DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO – CE**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

#### 1 DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

- 1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, PARA ÁREA DE PEDAGOGIA **EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**, RELACIONADOS ABAIXO, deverão **APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal e Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 28 de Julho de 2018, de 09:00 às 15:00 horas**, munidos de documentos estabelecidos no item 19.4 do Edital nº 001/2018-SME, no item 13.3 do Edital 008/2018-SME, e no item 13.3 do Edital 015/2018-SME de seu respectivo processo seletivo, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.
- 1.2- Os candidatos CLASSIFICADOS, **DA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LINGUA PORTUGUESA, INGLÊS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES VISUAIS, TEATRO EDUCAÇÃO MUSICAL E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL** regido pelo Edital Nº 008/2018-SME, de 22 de Março de 2018, e do **PROCESSO**, RELACIONADOS ABAIXO, deverão **APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal e Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 30 de Julho de 2018, de 09:00 às 16:00 horas**, munidos de documentos estabelecidos no item 19.4 do Edital nº 001/2018-SME, no item 13.3 do Edital 008/2018-SME, e no item 13.3 do Edital 015/2018-SME de seu respectivo processo seletivo, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.
- 1.3- Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

**PEF - 01 / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

| ORD | CANDIDATO (A)                 | CPF             |
|-----|-------------------------------|-----------------|
| 1   | NEFERTITI GONÇALVES MAGALHÃES | ***.***5.843-04 |
| 2   | JULIO CESAR ROCHA DE SOUZA    | ***.***5.383-78 |
| 3   | POLIANA FREIRE DA ROCHA SOUZA | ***.***3.593-37 |
| 4   | THAISA DE MORAIS CAMPOS       | ***.***3.723-38 |

**PGE - 02 / PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

| ORD | CANDIDATO (A)                  | CPF             |
|-----|--------------------------------|-----------------|
| 1   | FRANCISCO EDIGLEY MACEDO       | ***.***2.753-96 |
| 2   | DENISE REGIA DE ALENCAR FETOSA | ***.***4.873-34 |
| 3   | HYKARO DE SOUSA BRÍGIDO        | ***.***2.983-54 |

**PHI - 03 / PROFESSOR DE HISTÓRIA**

| ORD | CANDIDATO (A)                           | CPF             |
|-----|---|-----------------|
| 1   | JERÔNIMO LAURINDO AIRES                 | ***.***1.603-15 |
| 2   | RONALD DE FIGUEIREDO E ALBUQUERQUE FILH | ***.***6.213-46 |
| 3   | LUCIVANIA MOREIRA DE ALMEIDA            | ***.***0.033-49 |

**PLI - 04 / PROFESSOR DE INGLÊS**

| ORD | CANDIDATO(A)                           | CPF             |
|-----|--|-----------------|
| 1   | OSVALDO PEREIRA DE SOUZA               | ***.***1.748-13 |
| 2   | LEIDIANE ALVES GOMES                   | ***.***0.683-77 |
| 3   | TASSIANA SECUNDO DOS SANTOS            | ***.***4.563-65 |
| 4   | ANTONIO JACKSON ANDRADE GONZAGA DE OLI | ***.***0.823-02 |
| 5   | DANIELA COELHO DO NASCIMENTO           | ***.***0.553-66 |
| 6   | LEONARDO MESSIAS DE OLIVEIRA           | ***.***0.593-79 |
| 7   | ANA CLAUDIA DE SOUSA MACIEL            | ***.***7.793-47 |
| 8   | MANOEL PROFIRIO DE SOUSA NETO          | ***.***7.333-93 |
| 9   | DULCILANE NOGUEIRA DANTAS              | ***.***8.583-20 |
| 10  | CICERO FREITAS LEITE                   | ***.***7.223-00 |
| 11  | NAJARA LAIANE FREITAS MASCARENHAS      | ***.***3.133-50 |
| 12  | ANTÔNIA DISLEI DE SOUSA                | ***.***1.113-08 |
| 13  | MAGNA MANSOETE LIMA                    | ***.***8.003-80 |
| 14  | LUZIANE DOS SANTOS PEREIRA SOUZA       | ***.***9.933-20 |
| 15  | WANEILA MAYARA DO CARMO MACÉDO         | ***.***1.463-06 |
| 16  | YASCARA SIMÃO SOUZA                    | ***.***8.293-17 |
| 17  | ALEXANDRE DO NASCIMENTO PEREIRA        | ***.***8.613-27 |
| 18  | KALIENE NASCIMENTO LIMA ARAGÃO         | ***.***5.183-40 |
| 19  | ALISSON GOMES DO NASCIMENTO            | ***.***2.773-83 |

**PMT - 05 / PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

| <b>ORD</b> | <b>CANDIDATO (A)</b>                    | <b>CPF</b>      |
|------------|---|-----------------|
| 1          | CLAUDÉCIO GONÇALVES LEITE               | ***. **2.463-72 |
| 2          | ANA ANGÉLICA SILVESTRE CIDADE           | ***. **7.633-87 |
| 3          | FRANCISCO JORGE BEZERRA DE SOUZA        | ***. **5.783-74 |
| 4          | EDILSON GERALDO DE BRITO                | ***. **1.423-87 |
| 5          | ALEXSANDRO GOMES FERNANDES              | ***. **2.603-49 |
| 6          | ROBÉRIO GONÇALVES RODRIGUES             | ***. **4.994-05 |
| 7          | PABLO HENRIQUE PEREIRA BATISTA          | ***. **5.643-49 |
| 8          | EDMILSON SANTANA AMANCIO                | ***. **0.263-87 |
| 9          | MARDONIO RODRIGUES FERREIRA             | ***. **5.963-20 |
| 10         | NAYARA KELVIA DE SOUSA FIGUEIRÊDO HOLAN | ***. **0.623-22 |
| 11         | CÍCERO MICHEL DOS SANTOS PEREIRA        | ***. **6.633-64 |
| 12         | SAMARA MOREIRA MARIANO CHAVES           | ***. **5.023-60 |
| 13         | JESSIANNY ALVES DE SALES                | ***. **8.433-20 |
| 14         | ANDRE LUIZ DA SILVA                     | ***. **3.743-77 |
| 15         | ANDREIA RODRIGUES PESSOA SIEBRA         | ***. **5.344-55 |
| 16         | JOSÉ HUMBERTO CORREIA DE OLIVEIRA       | ***. **7.763-56 |
| 17         | JOSÉ LEOMAR DA SILVA                    | ***. **7.323-87 |
| 18         | ADRIANA PINHEIRO GOMES                  | ***. **0.673-53 |
| 19         | DIÉGO SANTOS DE SOUZA                   | ***. **9.903-94 |
| 20         | JUCIENE FERREIRA DE BRITO               | ***. **1.113-53 |
| 21         | JOÃO PAULO DE ARAÚJO SOUZA              | ***. **5.283-48 |
| 22         | EDILANIA FERREIRA OLIVEIRA              | ***. **4.533-15 |
| 23         | ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA             | ***. **3.183-01 |
| 24         | GABRIEL MIRIM COUTINHO LEITE            | ***. **7.621-67 |
| 25         | FRANCISCO GENILSON DOS SANTOS SILVA     | ***. **0.053-64 |
| 26         | IAGO MOTA DA SILVA                      | ***. **6.713-46 |
| 27         | DANIEL PEREIRA GOMES                    | ***. **6.753-27 |
| 28         | GUILHERME PEREIRA DE SOUZA              | ***. **6.673-90 |
| 29         | REGILÂNIO DAMIÃO LIMA                   | ***. **3.993-12 |
| 30         | VIVIANE HONORATO COSTA                  | ***. **6.533-64 |
| 31         | LIDIO JUNIOR FERNANDES LOURENCIO        | ***. **0.813-27 |
| 32         | CICERO DIEGO PEREIRA DE SÁ BARRETO      | ***. **9.493-66 |
| 33         | DANIEL NOGUEIRA DE MORAES               | ***. **2.103-74 |

**PPI - 06 / PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA O ENSINO INFANTIL**

| <b>ORD</b> | <b>CANDIDATO(A)</b>                 | <b>CPF</b>      |
|------------|-------------------------------------|-----------------|
| 1          | MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO             | ***. **4.103-03 |
| 2          | GABRIELA NUNES ALVES                | ***. **1.403-33 |
| 3          | ALINE ALVES FERREIRA SILVA          | ***. **7.073-01 |
| 4          | NADINY ADRIELLE DE SOUSA LANDIM     | ***. **0.943-18 |
| 5          | FRANCISCA LUCLECIA RICARTO DA COSTA | ***. **7.163-79 |

|    |   |              |
|----|---|--------------|
| 6  | MARIA LUIZA ALVES ALMEIDA               | ***.1.403-09 |
| 7  | MARIA AUGUSTA HOLANDA DA SILVA          | ***.5.703-11 |
| 8  | JOÃO PAULO BEZERRA MACIEL               | ***.0.303-72 |
| 9  | FRANCISCA ALVES BATISTA                 | ***.2.793-97 |
| 10 | LUCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO SALVADOR | ***.7.883-15 |
| 11 | AZENATE DA SILVA GADELHA                | ***.1.683-08 |
| 12 | JAQUELINE DOS SANTOS CAVALCANTE         | ***.6.633-50 |
| 13 | MARIA ZÉLIA LOPES BRECHÓ                | ***.9.883-91 |
| 14 | MARYLIA CANDIDO DE SOUZA                | ***.5.733-47 |
| 15 | NAIARA DE OLIVEIRA SILVA                | ***.4.423-12 |
| 16 | ADRIANA SILVA MOREIRA                   | ***.9.173-53 |
| 17 | ANDREIA MACEDO CORREIA PAIVA            | ***.9.973-68 |
| 18 | ANA BEATRIZ BRANDÃO DE ARAUJO           | ***.3.043-68 |
| 19 | ÍTHALENA MORAIS BRITO                   | ***.1.613-00 |
| 20 | MARIA ANTONIA DOS SANTOS                | ***.8.623-40 |
| 21 | SIMONE SALVIANO NASCIMENTO              | ***.3.673-03 |
| 22 | SOLANGE DE SOUZA BEZERRA MONTEIRO       | ***.8.303-44 |
| 23 | NATALIA RIBEIRO DE CASTRO               | ***.6.513-95 |
| 24 | MARIA DO SOCORRO MENEZES BELISARIO      | ***.3.773-20 |
| 25 | MARIA OLGA DA SILVA                     | ***.0.383-73 |
| 26 | SILVANIA CARDOSO DE MELO                | ***.9.213-15 |
| 27 | ROSSANA RIBEIRO PONTES FEITOSA          | ***.1.773-91 |
| 28 | MARIA DO SOCORRO FERREIRA BEZERRA       | ***.3.293-68 |
| 29 | STEPHANIE DE SOUSA REGO                 | ***.6.203-01 |
| 30 | CICERA EDRIANA TEIXEIRA BATISTA         | ***.8.103-04 |
| 31 | ELINE DA CRUZ FEITOSA                   | ***.0.783-53 |
| 32 | MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DA SILVA       | ***.4.663-64 |
| 33 | DAMIANA BESERRA DE MENEZES RODRIGUES    | ***.3.753-00 |
| 34 | ELIZANGELA MOTA DOS REIS                | ***.7.923-50 |
| 35 | CICERA ROMILDA BEZERRA DA SILVA         | ***.3.543-18 |
| 36 | IRISMAR LIMA BARROS                     | ***.8.743-68 |
| 37 | MARIA MAGNOLIA BATISTA FLORENCIO        | ***.3.143-72 |
| 38 | ROBERTA LIMA DUARTE                     | ***.2.053-68 |
| 39 | CARLA DANYELA ALVES DO NASCIMENTO       | ***.1.363-97 |
| 40 | POLIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA           | ***.1.434-76 |
| 41 | MARIVANIA DOS SANTOS SOUZA              | ***.2.483-04 |
| 42 | FRANCISCA ZULEIDE ALVES DA SILVA        | ***.0.303-00 |
| 43 | LUCILENE ALVES ROCHA RODRIGUES          | ***.6.193-04 |
| 44 | AMANDA DE CASTRO FERREIRA               | ***.9.893-04 |
| 45 | DINORAH LOBO BESERRA                    | ***.2.393-84 |
| 46 | FRANCISCA GISLÂNDIA LEITE DE SOUSA      | ***.5.623-51 |
| 47 | ALINE RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA       | ***.9.283-49 |
| 48 | CINTIA KELLY DE SOUSA RICARTO           | ***.1.573-94 |
| 49 | LEIDIDAIAINE INÁCIO DE SÁ               | ***.5.953-82 |
| 50 | MARIA DE LOURDES DA ANUNCIACAO PATRICIO | ***.9.613-04 |
| 51 | ISABEL LORRAINY ANDRADE SOARES          | ***.4.813-60 |
| 52 | MARCIA GARDÊNIA PINTO MOURA             | ***.5.713-49 |
| 53 | EDUARDA FERREIRA SILVA MORAES           | ***.5.893-90 |

|     |                                       |              |
|-----|---------------------------------------|--------------|
| 54  | TAMYRIS RIBEIRO CASELLI               | ***.8.523-16 |
| 55  | ALESSANDRA DA SILVA                   | ***.3.913-15 |
| 56  | IONILDES FERREIRA SOUSA PEREIRA       | ***.7.263-53 |
| 57  | MARIA SELMA PINHO DE SOUSA CELESTINO  | ***.5.073-72 |
| 58  | MARIA LIRAMARA DE SOUZA PLACIDO       | ***.3.483-46 |
| 59  | EUGENIA ALENCAR EVANGELISTA           | ***.3.133-20 |
| 60  | TALITA CANUTO DA CRUZ                 | ***.3.303-66 |
| 61  | ALINE BRITO XENOFONTE                 | ***.6.893-02 |
| 62  | LUCIENE CUSTODIO RIBEIRO              | ***.2.483-77 |
| 63  | CÍCERA DAIZA RIBEIRO                  | ***.9.463-41 |
| 64  | EDILANIA VIEIRA DOS SANTOS            | ***.2.663-88 |
| 65  | RENATA DE SOUZA SILVA                 | ***.6.103-84 |
| 66  | ELICIANA LOPES CORREIA                | ***.3.933-50 |
| 67  | ALEXSANDRA DE SOUSA DIAS              | ***.2.083-72 |
| 68  | DEIGÊLA GABRIEL PEREIRA               | ***.5.103-87 |
| 69  | RITA OLIVEIRA DE CARVALHO             | ***.0.913-87 |
| 70  | EDILEIDE PEREIRA LOURENÇO             | ***.9.523-34 |
| 71  | MARIA ROSÂNGELA AMORIM SILVESTRE      | ***.7.073-47 |
| 72  | SILVANA VIEIRA SOARES                 | ***.7.413-22 |
| 73  | ALEXSANDRA CAMPOS ALEXANDRE SANTOS    | ***.9.563-01 |
| 74  | FRANCISCA ROSILANIA AGAPTO            | ***.9.093-34 |
| 75  | MARIA ADRIANA LIMA GERMANO            | ***.8.453-53 |
| 76  | MARIA SILVANI DA SILVA                | ***.5.303-43 |
| 77  | LUANA MARIA PEREIRA SOARES            | ***.6.373-40 |
| 78  | MICHELE COU'TINHO CRUZ                | ***.7.383-76 |
| 79  | CICERA FAÊNIA FEITOSA LACERDA CANUTO  | ***.2.623-94 |
| 80  | LUCENY DE SOUSA SILVA                 | ***.0.073-39 |
| 81  | MARCIANA DA SILVA CIRILO              | ***.0.003-97 |
| 82  | MARIA AUZENIR DE SOUZA NASCIMENTO     | ***.9.153-87 |
| 83  | MARISA GOMES DE LIMA SILVA            | ***.1.843-04 |
| 84  | ANTONIELA INOCENCIO DOS SANTOS        | ***.8.713-02 |
| 85  | ISABELLE BRITO DE OLIVEIRA            | ***.3.793-32 |
| 86  | ISADORA DE SOUSA SILVA                | ***.1.223-31 |
| 87  | MARIA NEANE CARDOSO AMORIM            | ***.5.703-84 |
| 88  | MARIA VANESSA MIRANDA DE OLIVEIRA     | ***.5.743-76 |
| 89  | SUSANE GONCALVES SILVA                | ***.2.993-09 |
| 90  | TAMIRES FERREIRA SILVA                | ***.0.583-08 |
| 91  | EDIVANIA HOLANDA SANTANA              | ***.1.328-09 |
| 92  | DARKYANE DE MATOS CARVALHO            | ***.0.833-87 |
| 93  | MARIA ALDENIA SEBASTIAO GOMES ANDRADE | ***.3.263-67 |
| 94  | CRISTIANE VIEIRA DO NASCIMENTO        | ***.1.433-63 |
| 95  | FRANCISCA ELIMAR SIMPLICIO DE AMORIM  | ***.9.433-87 |
| 96  | TAÍS DE SOUSA BEZERRA                 | ***.0.623-50 |
| 97  | LUARA MARTINS DA SILVA BERNARDO       | ***.6.513-61 |
| 98  | ALEXSANDRA DA SILVA AGOSTINHO         | ***.3.473-08 |
| 99  | CINTIA APARECIDA INACIO DOS SANTOS    | ***.8.153-93 |
| 100 | MARIA ELISANGELA PIRES CARDOSO        | ***.1.093-26 |

| ORD | CANDIDATO(A)                         | CPF             |
|-----|--------------------------------------|-----------------|
| 1   | ELAINE AQUINO GOMES                  | ***.***3.583-24 |
| 2   | KATTIANE DA SILVA NUNES              | ***.***0.303-31 |
| 3   | MARIA DO SOCORRO DE SOUZA XAVIER     | ***.***1.303-63 |
| 4   | MARIA LEDA SOARES DOS SANTOS         | ***.***9.733-69 |
| 5   | MARIA VILMA RODRIGUES DO NASCIMENTO  | ***.***2.493-72 |
| 6   | MÔNICA NATALIA SOARES DE SOUSA       | ***.***1.373-44 |
| 7   | ANGELINE DE SOUSA LEITE              | ***.***8.063-80 |
| 8   | LUCIA ARAUJO MOREIRA                 | ***.***5.743-84 |
| 9   | ROSEANE MELO DOS SANTOS              | ***.***7.303-42 |
| 10  | LUIZA DILMA FERREIRA MAIA            | ***.***6.063-00 |
| 11  | PAULA ADRIANA BERNARDINO             | ***.***8.043-25 |
| 12  | TERESINHA MACEDO DOS SANTOS          | ***.***4.303-44 |
| 13  | UANDA SAMARA ALENCAR ALVES           | ***.***4.073-68 |
| 14  | JAQUELINE DA SILVA BEZERRA           | ***.***8.224-30 |
| 15  | SINARA XAVIER CARVALHO E SILVA       | ***.***7.663-87 |
| 16  | SÂMIA MARIA LIMA DOS SANTOS          | ***.***5.843-47 |
| 17  | ISRAEL TORRES RODRIGUES DE OLIVEIRA  | ***.***4.163-22 |
| 18  | EDVANIA FERREIRA DANTAS              | ***.***8.613-49 |
| 19  | GÉCICA COELHO DO NASCIMENTO OLIVEIRA | ***.***0.333-31 |
| 20  | NATÁLIA BEZERRA DA SILVA             | ***.***9.873-30 |
| 21  | FERNANDA CARLA BIZERRA NICOLAU       | ***.***5.093-15 |
| 22  | MARIANA TAVARES DE MACÊDO            | ***.***2.863-20 |
| 23  | TATIANA DE SOUSA PINHO               | ***.***5.313-53 |
| 24  | MARIA CLAUDIA RODRIGUES DE LIMA      | ***.***5.073-04 |
| 25  | ANA CLAUDIA RODRIGUES DE AQUINO      | ***.***5.043-34 |
| 26  | ELIANE GOMES BARBOSA                 | ***.***1.018-76 |
| 27  | REGIVAN FIRMINO DA SILVA             | ***.***3.683-00 |
| 28  | ISABEL CRISTINA PEIXOTO MARTINS      | ***.***7.533-04 |
| 29  | LUCINEIDE ALCANTARA BRASIL           | ***.***3.393-34 |
| 30  | MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA | ***.***7.503-38 |
| 31  | JUSCIANE LIMA DE MORAIS MELO         | ***.***2.193-60 |
| 32  | JAMAÍRA MACÊDO SOARES RANGEL         | ***.***1.503-48 |
| 33  | CAMILA PORFIRIO OLIVEIRA             | ***.***9.173-03 |
| 34  | FRANCIMAR NUNES DE SOUSA ALVES       | ***.***5.023-85 |
| 35  | MARIA CLARICE DA SILVA               | ***.***4.953-53 |
| 36  | MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE LIMA     | ***.***0.543-14 |
| 37  | RAIMUNDO FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR | ***.***8.463-00 |
| 38  | WILIANA DOS SANTOS MATEUS            | ***.***1.913-83 |
| 39  | JOGLENNY MENESES DOS SANTOS          | ***.***6.853-26 |
| 40  | MARIA VANUZIA BEZERRA LEITE          | ***.***1.473-00 |
| 41  | JANAINA MARIA TAVARES LEITE GUEDES   | ***.***6.223-09 |
| 42  | JACINTA ANGELIM DE LIMA MOTA         | ***.***2.623-20 |
| 43  | KEYLA MICHELE DA SILVA MARTINS       | ***.***2.653-78 |
| 44  | MARIA DO CARMO LEITE                 | ***.***7.363-34 |
| 45  | CICERA SIMONE DE ALENCAR LIMA        | ***.***4.793-73 |

|    |   |                 |
|----|---|-----------------|
| 46 | ANTONIA FELIX DE LIMA                   | ***.***5.563-00 |
| 47 | CLAUDIA LOPES DOS ANJOS                 | ***.***6.750-91 |
| 48 | CRISLANE ALVES DA SILVA                 | ***.***8.173-12 |
| 49 | MARIA FABIANA LOPES ARAUJO              | ***.***0.143-38 |
| 50 | DIANA SIEBRA PORTO                      | ***.***2.353-00 |
| 51 | JULIANA TAVARES FAUSTINO                | ***.***1.223-13 |
| 52 | IRISMAR BEZERRA DE SOUZA                | ***.***1.893-37 |
| 53 | RENATA DE LIMA PIMENTEL                 | ***.***4.553-89 |
| 54 | ÉRICA DANDARA DE OLIVEIRA SILVA CORREIA | ***.***4.303-43 |
| 55 | HELTON FERREIRA E SILVA                 | ***.***9.223-91 |
| 56 | MARIA BATISTA MACEDO                    | ***.***2.013-15 |
| 57 | ANTONIA SAMARA DIONISIO ALVES           | ***.***1.623-66 |
| 58 | MARIA DEUSANI DA SILVA APOLINARIO       | ***.***8.033-32 |
| 59 | ANGELA GONÇALVES PORFIRIO CELESTINO     | ***.***5.903-06 |
| 60 | IVANEIDE DOS SANTOS LIMA                | ***.***0.203-04 |
| 61 | JOCSÃ SANTOS DA SILVA                   | ***.***9.598-30 |
| 62 | MARIA APARECIDA MOURA DE FARIAS BARROS  | ***.***2.213-45 |
| 63 | NEILHIANA PAULA BRASIL DE SANTANA       | ***.***3.553-09 |
| 64 | SUELI CARDOSO                           | ***.***5.983-91 |
| 65 | MARIA SANDRA DOS SANTOS FEITOSA         | ***.***1.663-98 |
| 66 | SAMIRA MOREIRA XENOFONTE BORGES         | ***.***4.304-60 |
| 67 | JOSE CLAIRTON LIMA BEZERRA              | ***.***7.823-30 |
| 68 | ANA CLAUDIA DA SILVA DE OLIVEIRA        | ***.***6.963-72 |
| 69 | ANDRÉ LUIZ DE ARAUJO NOGUEIRA           | ***.***2.303-78 |
| 70 | HELIANE MARIA DA SILVA DANTAS           | ***.***5.763-00 |
| 71 | MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA     | ***.***4.843-64 |
| 72 | RENATA FERREIRA BEZERRA                 | ***.***9.164-02 |
| 73 | SOCORRO MARIANO DE BRITO                | ***.***9.163-40 |
| 74 | MARIA LUCIA DOS SANTOS SOAREZ           | ***.***1.548-64 |
| 75 | SIMONE ALFREDO DE OLIVEIRA              | ***.***3.953-01 |
| 76 | SOCORRO MÁRCIA GOMES TORRES             | ***.***2.123-15 |
| 77 | MICHELLY MAIER PIMENTEL                 | ***.***8.487-56 |
| 78 | ELAINE CRISTINA MOTA DOS REIS           | ***.***0.713-00 |
| 79 | ANGELA CYNARA MORAIS DE BRITO           | ***.***7.823-72 |
| 80 | PATRICIA ALVES DE SOUSA                 | ***.***7.723-39 |
| 81 | LUIS BEZERRA FELIX                      | ***.***9.193-88 |
| 82 | ELISABETE FIRMINO CORDEIRO              | ***.***8.773-00 |
| 83 | ROSILENE BARBOSA DA SILVA MELO          | ***.***2.783-34 |
| 84 | CICERA ELIANE AQUINO OLIVEIRA LIMA      | ***.***6.313-50 |
| 85 | CAMILA LUCAS DA SILVA                   | ***.***0.723-33 |
| 86 | SARA TAÍS ARAÚJO ALVES                  | ***.***9.923-00 |
| 87 | ANDREIA GONÇALVES LEITE AIRES           | ***.***6.533-87 |
| 88 | SIMONE DA SILVA DE SOUZA                | ***.***9.983-23 |
| 89 | REBECA CARINE LETTE DE BARROS           | ***.***0.793-00 |
| 90 | TATIANA DE LIMA SALVIANO ALBUQUERQUE    | ***.***5.473-33 |
| 91 | ANDRÉ PEREIRA DA SILVA SANTOS           | ***.***7.473-67 |
| 92 | GEORGIA DE FREITAS SOUZA                | ***.***6.133-60 |
| 93 | HELIANA PAULA BRASIL DE SANTANA SATIRO  | ***.***4.713-68 |

|     |                                       |              |
|-----|---------------------------------------|--------------|
| 94  | FRANCISCA MARTINS DE SOUZA            | ***.6.933-87 |
| 95  | FRANCISCA DIÉYCE OLIVEIRA DE SOUZA    | ***.0.333-75 |
| 96  | LUANA FERNANDES FERREIRA              | ***.8.173-00 |
| 97  | KLEDYONY REGINA AIRES LEONEL          | ***.0.483-95 |
| 98  | AURENY ALVES DOS SANTOS PEREIRA       | ***.2.663-00 |
| 99  | MIKAELE DA SILVA SANTOS               | ***.6.383-55 |
| 100 | GLEDSON RAFAEL DA SILVA TOMAZ         | ***.5.053-84 |
| 101 | RIVANIA FURTADO BRITO                 | ***.1.463-87 |
| 102 | MARIA SIMONE SILVA DOS SANTOS         | ***.3.463-12 |
| 103 | MARIA LEOPOLDINO DA SILVA FILHA       | ***.4.621-24 |
| 104 | FRANCISCO FLAVIANO TEIXEIRA GONÇALVES | ***.2.813-72 |
| 105 | NUBIA MATOS FIRMINO                   | ***.9.423-83 |
| 106 | INACIA PAULA ALVES DE LIMA            | ***.2.183-32 |
| 107 | ANA PAULA DE ANDRADE FERREIRA ALVES   | ***.5.023-49 |
| 108 | ANA RAQUEL FREIRE RICARTE             | ***.6.873-08 |
| 109 | MARIA MADALENA RODRIGUES DA SILVA     | ***.5.863-78 |
| 110 | RAIMUNDA PATRICIA LOPES DA SILVA      | ***.8.703-37 |
| 111 | MARIA ELISABETE SOUSA DA SILVA        | ***.5.883-63 |
| 112 | JUCICLEIDE DE ANDRADE SOUZA           | ***.5.773-45 |
| 113 | ANTONIA MILENA DE LIMA SILVA          | ***.3.243-64 |
| 114 | PALOMA CARDOSO BRITO                  | ***.3.953-48 |
| 115 | JENEFFER MARINHO PEREIRA              | ***.1.523-24 |
| 116 | ANALINE MARTINS DA SILVA              | ***.6.933-65 |
| 117 | LUZIA GENIS OLIVEIRA DE SOUZA         | ***.8.133-05 |
| 118 | REGIANE FERREIRA LIMA                 | ***.2.453-79 |
| 119 | ADRIANO MARCOS FRANCISCO DA SILVA     | ***.0.323-05 |
| 120 | JESSICA CARLA DA SILVA MELO           | ***.1.163-00 |

## PLP - 08 / PROFESSOR DE PORTUGUÊS

| ORD | CANDIDATO(A)                             | CPF          |
|-----|--|--------------|
| 1   | FABIOLA SANTOS ALENCAR                   | ***.2.263-51 |
| 2   | RITA EUFRASIO DA SILVA                   | ***.2.643-90 |
| 3   | DANGELINE ALVES DA COSTA JORGE SOUSA     | ***.0.513-94 |
| 4   | LUCILENE VIDAL DOS SANTOS TEIXEIRA ROCHA | ***.0.763-92 |
| 5   | MARIA JOELMA VIANA ALVES                 | ***.5.953-15 |
| 6   | ADRIANA SOBREIRA DE MOURA                | ***.8.563-72 |
| 7   | AIDA MARIA GONÇALVES RODRIGUES           | ***.8.583-91 |
| 8   | ELLAYNE ANGELA DOS SANTOS ARAUJO         | ***.0.343-86 |
| 9   | IVANEIDE DE SOUZA CARVALHO               | ***.3.933-87 |
| 10  | MARIA EDINEIDE TAVARES GONÇALVES         | ***.0.743-49 |
| 11  | ALZENEIDE OLIVEIRA ANDRADE SOUSA         | ***.3.753-72 |
| 12  | MARIA GOMES DE LIMA                      | ***.4.963-24 |
| 13  | VANIA VIEIRA DA SILVA                    | ***.2.713-91 |
| 14  | PAULO LEITE DA COSTA                     | ***.5.743-34 |
| 15  | TALHES ERIK FERREIRA LANDIM ALVES        | ***.1.263-28 |
| 16  | FRANCIVÂNIA RODRIGUES DIAS               | ***.5.263-01 |

|    |                                   |                 |
|----|-----------------------------------|-----------------|
| 17 | FÁTIMA SIMONE PEREIRA GONÇALVES   | ***.***5.693-04 |
| 18 | LUCIENE FERREIRA DO NASCIMENTO    | ***.***1.544-51 |
| 19 | FRANCISCA CALIXTO DA SILVA        | ***.***9.853-34 |
| 20 | MARIA DO ROSÁRIO DIAS PALÁCIO     | ***.***4.543-53 |
| 21 | FLAVIANA LIBERALINO MARINHO       | ***.***2.773-04 |
| 22 | CENIRA GOMES DE OLIVEIRA MUNIZ    | ***.***1.003-87 |
| 23 | ALYSSON SILVA PEIXOTO             | ***.***7.203-44 |
| 24 | MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA        | ***.***6.423-96 |
| 25 | VANESSA CRISTINA REIS MACEDO      | ***.***4.013-74 |
| 26 | ANA ROSA CAVALCANTE DIAS          | ***.***4.823-58 |
| 27 | PATRICIA MOREIRA DE ALCANTARA     | ***.***7.643-13 |
| 28 | RITA DE CÁSSIA MARIANO DOS SANTOS | ***.***9.283-69 |
| 29 | ALLANE RAQUEL AGAPTO DA SILVA     | ***.***3.773-20 |
| 30 | FRANCISCA NAILE MOREIRA MELO      | ***.***8.033-04 |

**PCI - 09 / PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

| ORD | CANDIDATO(A)                     | CPF             |
|-----|----------------------------------|-----------------|
| 1   | ALISON HONORIO DE OLIVEIRA       | ***.***6.113-06 |
| 2   | KATTUSCIA MENEZES LOBO PIMENTEL  | ***.***3.584-83 |
| 3   | MARCIANA CLAUDIO DA SILVA        | ***.***2.813-20 |
| 4   | DEIVID BATISTA DE OLIVEIRA       | ***.***4.853-38 |
| 5   | BRIGIDA RODRIGUES DURTE          | ***.***8.553-68 |
| 6   | GENILDO COSTA DA SILVA           | ***.***8.373-53 |
| 7   | TEREZA KATTIANNE PARENTE BATISTA | ***.***7.763-88 |
| 8   | CHARLENE FERREIRA DIAS           | ***.***8.303-25 |
| 9   | JORGE ROBÉRIO ALVES PRADO        | ***.***4.473-72 |
| 10  | ANA CLEIDE DA SILVA              | ***.***9.963-49 |

**PEE - 10 / PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**

| ORD | CANDIDATO(A)                   | CPF             |
|-----|--------------------------------|-----------------|
| 2   | SIMONE ARAUJO DA SILVA         | ***.***5.603-49 |
| 3   | MEYRELUCE LÔ FERREIRA          | ***.***2.923-34 |
| 4   | ANA FLAVIA SILVA VIEIRA        | ***.***0.503-00 |
| 5   | ADRIANA ALBUQUERQUE DOS SANTOS | ***.***6.153-04 |

Edital Nº 008/2018-SME

**PLI-04 - PROFESSOR DE INGLÊS**

| ORD | CANDIDATO (A)                     | CPF       |
|-----|-----------------------------------|-----------|
| 1   | EDILANIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE | 8943***** |

## Edital Nº 015/2018-SME

## PAV 11 / ARTES VISUAIS

| ORD. | ÁREA   | INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A)                  |
|------|--------|-----------|-------------------------------|
| 1    | PAV 11 | 007       | ISAIAS PAULO NUNES DE ALMEIDA |
| 2    | PAV 11 | 002       | LETÍCIA GRACIANO NUNES        |

## PT 12 / TEATRO

| ORD. | ÁREA  | INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A)                 |
|------|-------|-----------|------------------------------|
| 1    | PT 12 | 005       | YARLEY TAVARES DE LIMA       |
| 2    | PT 12 | 002       | MISTER WARLEY GALDINO DANTAS |

## PEM 13 / EDUCAÇÃO MUSICAL

| ORD. | ÁREA   | INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A)                 |
|------|--------|-----------|------------------------------|
| 1    | PEM 13 | 001       | GESSYANE DE SANTANA MONTE    |
| 2    | PEM 13 | 004       | ISRAEL LEVI NOGUEIRA AMÂNCIO |

## 2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

1.4- 2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, munidos de documentos estabelecidos no item 19.4 constantes nos editais: nº 001/2018-SME, no item 13.3 do Edital 008/2018-SME, e no item 13.3 do Edital 015/2018-SME de seu respectivo processo seletivo, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) 01 foto 3x4, recente.
- b) Carteira de Identidade
- c) Cadastro de Pessoa Física
- d) PIS/PASEP, se tiver
- e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com averbação, se separado judicialmente ou divorciado
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública
- h) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS.

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, Declarações constantes dos anexos I a V deste Edital, preenchidas.

- a) De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos anexos I a II deste edital.

**ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, ou ainda em ( ) Autarquias, ( ) Fundações, ( ) Empresas Públicas, ( ) Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ e prestava serviços no(a) \_\_\_\_\_, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e

| rendas | Item | Discriminação | Valor | (em R\$) | 1 _____ |
|--------|------|---------------|-------|----------|---------|
|        |      |               |       |          | 2 _____ |
|        |      |               |       |          | 3 _____ |
|        |      |               |       |          | 4 _____ |

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Crato – Ceará, 26 de Julho de 2018

**Tereza Mônica Viana de Castro**  
Secretária Municipal de Educação